



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

Memorando-Circular nº 2/2021/SEE/SGP - GABINETE

Belo Horizonte, 04 de março de 2021.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente Regional de Ensino
Diretor(a) de Pessoal
Superintendências Regionais de Ensino (SREs)

Assunto: Orientações referentes à convocação para a função de PEB Apoio à Comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas

Prezado(a) Senhor(a),

Considerando o Decreto nº 48.102/2020, que prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto nº 47.891/2020, no âmbito de todo o território do Estado;

Considerando a necessidade de evitar aglomerações neste momento de pandemia que representa um agravamento do risco de transmissão e contaminação pelo agente Coronavírus (COVID-19);

Considerando as Deliberações do Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19 - Comitê Extraordinário COVID-19 e a manutenção do regime especial de teletrabalho como medida temporária de prevenção, enfrentamento e contingenciamento da pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente Coronavírus (COVID-19), esta Secretaria de Estado de Educação encaminha procedimentos que serão utilizados, em caráter excepcional, no período de suspensão das atividades escolares presenciais;

Serão autorizadas para as convocações da função de PEB Apoio à comunicação, Linguagem e Tecnologias Assistivas, considerada indispensável para a continuidade do processo de aprendizagem, por meio do Regime Especial de Atividades não Presenciais (REANP), o quantitativo relacionado na tabela abaixo, em conformidade com a planilha das funções da Educação Especial (APOIO_AEE_TILS_GI), enviada pela Coordenação de Educação Especial Inclusiva:

AUTORIZAÇÕES DE PEB APOIO EM 2021	QUANTITATIVO DE PEB APOIO A SER CONVOCADO
1	1
2	2
3 a 5	3
6 a 9	4
10 a 16	5
17, 18, 19, 22 e 24	10

Ressaltamos que o quantitativo das outras funções, PEB Sala de Recursos, PEB Tradutor e Intérprete de Libras e PEB Guia Intérprete, permanecerá inalterado, conforme disposto na planilha supracitada.

Atenciosamente,

Janete Hoffmann

Diretora de Gestão de Pessoal do Sistema Educacional

Tarcísio de Castro Monteiro
Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Ana Costa Rego
Subsecretária de Gestão e Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Janete Hoffmann, Diretor(a)**, em 04/03/2021, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 04/03/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26345317** e o código CRC **079A4B5A**.

Referência: Processo nº 1260.01.0000926/2021-06

SEI nº 26345317